



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 6.384

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 01 DO LOTEAMENTO FLOR D'ALDEIA DE 'RUA INVESTIGADOR NIVALDO ALVES PEREIRA'.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º A Rua 01 do loteamento Flor D'Aldeia passa a denominar-se de "RUA INVESTIGADOR NIVALDO ALVES PEREIRA".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 17 de dezembro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 146/2021
Autoria: Vereador Luís Roberto Tavares

Gabinete do Prefeito
A(O) Lei 6384
FOI PUBLICADA(O) em 18/12/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)